

PORTARIA Nº 64/2018

O Exmo. Sr. Dr. José Hélio da Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível e Diretor do Foro da Comarca de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta TJMG/CORREGEDORIA nº 749/2018 dispondo sobre a suspensão dos prazos processuais relativos aos feitos em trâmite nas Unidades Jurisdicionais de 1ª Instância, no dia 28 de maio de 2018, em razão da mobilização grevista de caminhoneiros, afetando o tráfego de veículos, transporte público e disponibilidade de combustíveis nos postos de gasolina localizados no Estado de Minas Gerais.

CONSIDERANDO a dificuldade de locomoção de pessoas até o fórum da Comarca de Pouso Alegre - MG.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos processuais relativos aos feitos que tramitam nesta Unidade Judiciária de Pouso Alegre, no dia 28 de maio de 2018.

Parágrafo Único. Os prazos processuais que vencerem na data mencionada nesta Portaria serão prorrogados até o próximo dia útil subsequente.



Art. 2º A Unidade Judiciária de Pouso Alegre terá normal funcionamento, sendo que as petições e demais documentos poderão ser protocolizados durante o período estabelecido nesta Portaria.

Art. 3º As audiências designadas para o dia 28 de maio de 2018 serão realizadas normalmente, mas, em caso de ausência das partes, advogados ou testemunhas, deverão ser redesignadas sem imposição de qualquer tipo de sanção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 28 de maio de 2018.



José Hélio da Silva

Juiz Diretor do Foro



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Dr. Carlos Blanco, N° 245 - Bairro Santa Rita - CEP 37558-720 - Pouso Alegre - MG - www.tjmg.jus.br

Ofício nº 15080 / 2018 - TJMG 1ª/PSO - COMARCA/PSO - Direção do Foro

Pouso Alegre, 28 de maio de 2018.

Prezado(a) Senhor(a)

Com a cordial saudação, venho pelo presente encaminhar a Portaria nº64/2018- DF para as devidas publicações e providências.

Ao ensejo, renovo a Vossa Senhoria meus cumprimentos e protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **José Hélio da Silva, Juiz de Direito**, em 28/05/2018, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0782244** e o código CRC **542157B1**.